

DEVOLUTIVA DA CONSULTA PÚBLICA

1º PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

DEZEMBRO, 2024

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -
CAISAN**

PUBLICAÇÃO COM OBJETIVO DE RESPONDER AS SUGESTÕES ADVINDAS
DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE O 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

**Prefeitura de Guarulhos
Dezembro, 2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Prefeito Municipal – Gustavo Costa - Guti

Vice-Prefeito – Professor Jesus

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN-GRU

Presidente - Fábio Cavalcante

Secretária Executiva - Alexandra Medeiros

PLENO SECRETARIAL DA CAISAN-GRU

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular - Fábio Cavalcante

Suplente - Alexandra Medeiros

Secretaria de Governo

Titular - Edmilson Sarlo Americano

Suplente - Maria Rosana C. Ferreira

Secretaria de Direitos Humanos

Titular - Felipe Marques de Mendonça

Suplente - Fernando de Oliveira Vieira

Secretaria de Educação

Titular - Alex Viterale

Suplente - Emily Cristina Sena do Carmo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular - Carlos Eduardo Soler

Suplente - Reginaldo Soares

Secretaria de Saúde

Titular - Adam Kubo

Suplente - Letícia Teixeira Rocio

Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico E Inovação

Titular - Jorge Taiar

Suplente - Marcela de Castro Vaz Augusto

Secretaria do Trabalho

Titular - Carlos Eduardo Barreto

Suplente - Mirian Ferreira de Barros Alves

Secretaria de Serviços Públicos

Titular - Rodnei Otavio Minelli

Suplente - Alexandre Lobo

Secretaria de Meio Ambiente

Titular - Abdo Mazloun

Suplente - Júlio de Sá

Comissão técnica para análise da consulta pública do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos

Alexandra Medeiros - SDAS

Aline Guion – SDAS

Carlos Artur Salgado – SSP / COMSAN

Emily Cristina Sena do Carmo

Letícia Teixeira Rocio - SS

Maria Rosana C. Ferreira - SG

Roberto Marcondes – SS

Soraia J. Santos – Sapore S/A / COMSAN

INTRODUÇÃO

A Prefeitura de Guarulhos, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e o Decreto nº 8.777/2016, abriu consulta pública o 1º Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do município.

A consulta pública é uma oportunidade valiosa para que os cidadãos expressem suas opiniões, sugestões e preocupações sobre as políticas de segurança alimentar que serão implementadas. A participação da comunidade é fundamental para o desenvolvimento de soluções que atendam às necessidades reais da população, garantindo que as políticas públicas sejam verdadeiramente inclusivas e eficazes.

O plano tem como objetivo promover ações efetivas que assegurem o direito à alimentação adequada e nutritiva para todos os cidadãos, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade.

A elaboração do I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional ocorreu no âmbito da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar (Caisan-Gru), sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, que assumiu o compromisso de propor estratégias para garantir o direito humano à alimentação adequada. Este plano contou com a participação de diversos setores do governo e da sociedade civil e apresenta 5 eixos, 48 metas, 115 ações relacionadas e identifica três desafios principais.

As contribuições foram enviadas exclusivamente pelo formulário: Consulta Pública - I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarulhos (googleForms), no período 28 de outubro a 24 de novembro de 2024.

Após a análise das contribuições, essa devolutiva será encaminhada ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, garantindo que os munícipes tenham acesso às informações. Por se tratar de um órgão coletivo de participação social, isso permitirá aos munícipes verificar se sua sugestão foi atendida ou, em caso de inviabilidade, o motivo da não implementação.

APRESENTAÇÃO

Durante o período de consulta pública, o 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional recebeu 38 contribuições. O formulário disponibilizado aos munícipes incluía 7 perguntas, abordando aspectos de identificação pessoal, abrangência territorial e identificação de grupos vulneráveis. O plano foi disponibilizado em formato PDF para leitura, com um campo aberto para o registro de críticas, elogios e sugestões.

Em análise a faixa etária dos respondentes, 8 pessoas possuem idades entre 18 e 29 anos, 7 pessoas de 30 a 39 anos, 12 pessoas de 40 a 49 anos, 7 pessoas de 50 a 59 anos e 4 pessoas com idades entre 60 e 69 anos.

Quanto à localidade, a consulta pública contemplou uma ampla variedade de bairros do município, listados abaixo para melhor organização e clareza:

Centro, Cidade Industrial, Jardim Bela Vista, Jardim Bom Clima, Jardim Brasil, Jardim Cumbica, Jardim Fortaleza, Jardim Guilhermino, Jardim IV Centenário, Jardim Monte Alto, Jardim Rosa de França, Jardim Santa Maria, Jardim Santa Mena, Jardim São João, Jardim Teresópolis, Jardim Zaira, Macedo, Nova Bonsucesso, Parque das Laranjeiras, Parque Mikail, Parque São Luiz, Portal dos Gramados, Soberana, Vila Carmela, Vila das Palmeiras, Vila Galvão, Vila Pedro Moreira e Vila São Gabriel.

Quanto a identificação de grupos específicos, a consulta pública contou com a contribuição de diferentes grupos, como pessoas em situação de pobreza, que enfrentam dificuldades financeiras, e pessoas LGBTQIA+, frequentemente sujeitas a discriminação e exclusão social. Também foram destacados indivíduos com diabetes e em tratamento dialítico, que demandam cuidados específicos, e mães atípicas de crianças com TEA, que enfrentam desafios adicionais no cuidado dos filhos, como a seletividade alimentar.

Outros grupos incluem mulheres em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas periféricas, que sofrem desigualdades econômicas, sociais e de gênero; idosas, vulneráveis devido ao envelhecimento e à marginalização; e minorias étnicas ou raciais, que enfrentam discriminação e limitações no acesso a direitos básicos.

Essas dimensões de vulnerabilidade — econômicas, de saúde, gênero, etnia e orientação sexual — reforçam a necessidade de políticas públicas inclusivas que atendam às demandas específicas desses grupos, promovendo maior equidade e justiça social.

Em relação ao conhecimento sobre o tema, registramos 14 respostas afirmativas, indicando familiaridade com a política de segurança alimentar e nutricional, enquanto 17 respostas foram negativas, demonstrando desconhecimento sobre o assunto.

ANÁLISE DAS SUGESTÕES

As contribuições foram organizadas de acordo com finalidades semelhantes e inseridas no contexto dos eixos do PLAMSAN, a fim de facilitar sua sistematização e análise. Considerando as sugestões recebidas, é relevante destacar que a interpretação foi realizada de maneira abrangente pela Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base em normativas legais para sua fundamentação.

Vale destacar que algumas contribuições não foram totalmente claras quanto ao eixo ou à meta a que se referiam. Ainda assim, todas serão apresentadas, valorizando a participação de cada pessoa.

A seguir, apresenta-se um quadro com as sugestões feitas pelos munícipes, transcritas na íntegra,, e analisadas com a devida consideração.

Eixo 1 : Promoção da soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, concretização e monitoramento do Direito Humano à Alimentação Adequada	
Nº	Sugestão
01	Buscar atingir todos os bairros.
02	Criação de programas consistentes, expandidos em todas as regiões

Devolutiva: Diante da necessidade de ampliar os serviços nos bairros mais vulneráveis, este plano inclui, em todos os seus eixos, ações de mapeamento para expandir a oferta e alcançar as áreas mais distantes do município. As metas relacionadas a essas ações podem ser consultadas no PLAMSAN, e estão organizadas da seguinte forma:

Eixo 1: Metas 2, 9, 11, 12, 13 e 14.

Eixo 2: Metas 1, 2, 3 e 12.

Eixo 3: Metas 1 e 4.

Eixo 4: Meta 5.

Eixo 5: Metas 1 e 2.

03	Grupos com nutricionistas
----	---------------------------

Devolutiva: No Eixo I, especificamente na meta 5, estão previstas ações para a retomada do programa ProNutris, que inclui iniciativas de educação alimentar e nutricional realizadas por nutricionistas e uma equipe multidisciplinar. Além disso, no Eixo III, estão contempladas ações voltadas ao acompanhamento nutricional da população, integrando as áreas de saúde e educação.

OS APONTAMENTOS 4, 5, 6 E 7 FORAM CONSOLIDADOS EM UMA ÚNICA DEVOLUTIVA, APRESENTADA CONFORME DETALHADO ABAIXO:

04	Programa de Vale alimentação com pagamento via cartão para uso em rede conveniada no município
----	--

05	É importante destacar que se faz importante que os desenvolvedores do Plano de Segurança Alimentar de Guarulhos obtenham uma compreensão maior sobre a delimitação de ação profissional que compete a cada política pública. Considerando que a Segurança Alimentar é uma política própria, ela precisa ter as próprias equipes. Não cabe, necessariamente, a assistência social avaliar as famílias que precisam ser assistidas em serviços de Segurança Alimentar. Citando Tatiana Martins:
	“A alimentação diária, as cozinhas comunitárias, os restaurantes populares, programas de aquisição de alimentos fazem parte da política de segurança alimentar e nutricional e não da assistência social, assim como, medicamentos, órteses, próteses, óculos, dentaduras e leite são da saúde, as bolsas de estudo, material e transporte escolar são da educação, as isenções de IPTU são da habitação, entre outros. Ressalto que estas áreas citadas possuem suas especificidades e atribuições próprias não dependendo do crivo da área da assistência social para as suas ofertas e provisões, nem mesmo através de triagens e avaliações socioeconômicas de profissionais lotadas/os na assistência social. Estas áreas devem contar com equipes próprias.” Especialmente no que se refere ao item 2.5 fls 100 do plano municipal. (ref. Aumento de quantidade de cestas básicas em unidades no cras) relembro que as cestas básicas no cras são trabalhadas como instrumento para combater “eventualidades” que estejam retirando o acesso a alimentação básica. Na imensa maioria dos casos, que se vê na prática, as famílias procuram por este item devido a uma situação de insegurança alimentar que não é eventual e nem temporária e, sim por uma insuficiência de renda instalada pela presença, por vezes, minimizada no Estado quanto a ausência de garantia de acesso a diversos direitos básicos e garantidos pela Constituição. A explanação acima pode ser aplicada, para fins de revisão (principalmente a maneira como foram classificados os termos RESPONSÁVEIS e PARCEIROS) a outros itens presentes no plano como: ampliar a oferta de alimentos nos restaurantes móveis, incluindo Take Away (fls 104); Oferecer oficinas e palestras de como as famílias podem utilizar os recursos para compra de alimentação saudável[...] (fls 109) SDAS ser responsável (e não somente um parceiro) por integrar vagas de ofertas de emprego pertencentes a Ameg; (fls 109)

	Realizar estudo de viabilização de doação das sobras alimentares das escolas da cidade. (fls 120) Celebrar parcerias escolares e ONG 's, para a distribuição das sobras alimentares para pessoas vulneráveis. (fls 120). Entre outros.
06	Proposta 1 Objeto de análise: Projeto “moeda do bem” p. 51 (meta 12, ação 12.1, p.123). Em que pese a importância desse projeto, considero imprópria a retirada dos alimentos nas unidades CRAS, pois qualquer ação desvinculada do trabalho social com famílias pode se configurar em ações assistencialistas contrárias à política de assistência social. Ademais, por que os munícipes trocariam recicláveis por vouchers para posteriormente trocarem por alimentos, se os recicláveis podem ser vendidos diretamente nos chamados “ferro velho” ou congêneres com o pagamento em dinheiro que pode ser usado para comprar os alimentos que quiserem? Na hipótese de continuidade e ampliação do projeto, sugiro que os locais de retirada dos alimentos não sejam nas unidades CRAS, mas em OSCs ou qualquer outra entidade assistencial. Proposta 2 Objeto de análise: Ampliação do número de cestas básicas no CRAS - Meta 2 (ação 2.5, p.100). Receio que as ações e princípios da política de assistência social em alguma medida conflitem com algumas ações (ainda que pontuais) da política de segurança alimentar (focalização x universalização/ doação x direito), já que o benefício da cesta básica, considerado eventual, sequer consegue atender todos aqueles que estejam passando por uma situação de vulnerabilidade temporária relacionada à falta de alimentos, enquanto que a segurança alimentar diz respeito ao direito de todas as pessoas em situação de insegurança alimentar a ter acesso de forma regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente. Embora, na prática, as cestas básicas dos CRAS contribuam para amenizar as situações de insegurança alimentar, penso que se trata de ação distinta daquela praticada pelo banco de alimentos que se diferencia em sua essência pelo recebimento de “doação de empresas, cooperativas, indivíduos e campanhas de arrecadação (...)” p. 44, enquanto que o CRAS não recebe (ou não deveria receber) e nem faz doação, tampouco fomenta a cultura de doação entre os munícipes e usuários atendidos.

Não acredito que as ações do CRAS nesse sentido possam ser caracterizadas como programa de segurança alimentar, apesar de sua contribuição nesse processo. A expectativa é que com a criação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional as cestas básicas dos CRAS sejam utilizadas para fins específicos de vulnerabilidade temporária das famílias atendidas em casos pontuais de falta de alimentos e de forma eventual, enquanto que as necessidades contínuas e permanentes de acesso regular a alimentos sejam atendidas pelos programas e projetos do sistema de segurança alimentar propriamente dito. Apesar da p. 51 do plano especificar o que é benefício eventual, penso que a Meta 2 (ação 2.5, p.100) da forma como está, associa atividades que a meu ver são distintas e deveras conflitantes no âmbito dos sistemas (SUAS x SISPAN) e por esse motivo sugiro a remoção.

Proposta 3

Objeto de análise: retomada do programa de segurança alimentar (com cartão VA- no lugar de cesta básica). Meta 2 (ação 2.6, p.100).

Se essa referência for relacionada às cestas básicas do CRAS enquanto recurso disponível ao trabalho social desenvolvido com as famílias, acho que qualquer referência relacionada ao retorno do VA, em substituição à cesta básica, possui um objetivo oposto do pretendido na visão dos técnicos de CRAS.

1- Os alimentos presentes na CB do CRAS são de qualidade muito inferior àqueles encontrados nos supermercados;

2- As famílias têm necessidades diversas que por vezes não são contempladas pelos itens presentes na cesta básica em quantidade e qualidade.

3- A cesta básica é um recurso exclusivamente técnico. Ninguém, além dos técnicos de nível superior, pode lançar mão desse recurso fora do trabalho social com famílias que é uma atribuição exclusivamente técnica.

A ideia de substituir a cesta básica pelo VA no âmbito do CRAS consiste em:

- 1- Permitir que as famílias possam comprar os alimentos de melhor qualidade e de acordo com suas necessidades;
- 2- As necessidades das famílias transcendem os gêneros alimentícios e englobam necessidades de outros produtos tais como: higiene e limpeza, por exemplo;
- 3- Com o VA seria possível administrar esse recurso estritamente técnico sem ingerência e desvio de finalidade como ocorre atualmente com a cesta básica no âmbito dos CRAS.

Portanto, as discussões que faz entre CB e VA nos CRAS não estão necessariamente relacionadas a um programa de segurança alimentar, mas cumprem uma agenda técnica específica de trabalho social com famílias que na prática mitigam as situações de insegurança alimentar, mas que na essência possuem objetivos opostos. Sugiro a remoção.

Proposta 4 Objeto de análise: Retomar o Projeto Pró-Nutris – Nutritivo Saber (meta 5, ação 5.1, p. 132) Proponho que o Pró-Nutris de responsabilidade da Equipe de Apoio em Segurança Alimentar e Nutricional só ocorra nos CRAS: 1- Com a presença e responsabilidade da referida equipe de segurança alimentar, ao contrário do parece ter acontecido no projeto piloto com nas unidades CRAS (Marcos Freire e Itapegica) que na ausência da equipe de segurança alimentar os encargos parecem ter recaído sobre a equipe técnica da unidade; 2- Que o acesso aos alimentos provenientes da agricultura familiar não ocorra nas unidades CRAS pelos mesmos motivos já explicitados nas propostas anteriores; 3- Que as ações sobre o direito à alimentação adequada ocorram no âmbito do trabalho social com famílias em observância aos princípios e diretrizes do SUAS, notadamente em relação as atribuições e competências da equipe técnica e dos princípios orientadores da política nacional de assistência social, de modo que as ações de segurança alimentar realizadas nas unidades do SUAS não descaracterizem os objetivos da assistência social. No mais, gostei do plano. Estão de parabéns pelo excelente trabalho.

07	Entrega de cestas básicas deve ser uma responsabilidade da política de segurança alimentar. Tirar essa responsabilidade dos Cras.
	Devolutiva: Os apontamentos 4, 5, 6, 7 e 8 dizem respeito a uma discussão ampla que envolve ações integradas entre as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e a Política de Assistência Social. Esses questionamentos levantaram quatro ações do PLAMSAN: Eixo 2, Meta 2: Realizar estudos de viabilidade para aprimorar as iniciativas de segurança alimentar, abrangendo duas frentes: a substituição da distribuição de cestas básicas pelo cartão VA (Ação 2.6) e a ampliação do número de cestas básicas ofertadas pelo CRAS (Ação 2.5). Eixo 4, Meta 5: Retomar o Projeto Nutritivo Saber (ProNutris), assegurando a manutenção da estrutura dos indicadores de efetividade como ferramenta de monitoramento e avaliação (Ação 5.1). Eixo 2, Meta 12.1: Expandir os pontos de coleta do Projeto Moeda do Bem, promovendo o incentivo à troca de materiais recicláveis por vouchers de alimentação como forma de fortalecer práticas sustentáveis e de segurança alimentar. Sobre aos apontamentos que referentes a retomada do cartão VA, em substituição a cesta básica, salientamos que tal proposta origina-se da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A análise da viabilidade dessa mudança requer um estudo consistente, com o devido suporte e a participação das esferas de decisão. Isto posto, como iniciativa a curto prazo, o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) inseriu em sua meta 2, ação 2.6 "Realizar um estudo de viabilidade para a retomada do programa de segurança alimentar, substituindo a distribuição de cestas básicas pelo cartão VA." Quanto à sugestão de exclusão da Ação 2.5: "Realizar um estudo de viabilidade para ampliar o número de cestas básicas distribuídas no CRAS", fundamentamos a discussão com base nas normativas legais pertinentes.

Dessa forma, a proposta será mantida, mas com a devida adequação da redação, passando a ser:

"Realizar um estudo de viabilidade para expandir a oferta de cestas básicas nos serviços da Assistência Social, visando atender de forma mais eficaz as famílias em vulnerabilidade social temporária, considerando a demanda reprimida, a integração com outras políticas de segurança alimentar e nutricional, e a ampliação da cobertura dos serviços."

Quanto à sugestão referente aos responsáveis da ação "ampliação da oferta de alimentos nos restaurantes móveis, incluindo a opção Take Away" e demais ações apontadas (fls. 104; fls. 109; fls. 109):

Os responsáveis por cada uma dessas ações são os gestores das pastas pertinentes aos programas em questão, ou seja, a responsabilidade direta recai sobre esses gestores. Por sua vez, os parceiros mencionados são os atores que podem apoiar na execução das ações, principalmente por meio de iniciativas intersetoriais, colaborando para o fortalecimento das políticas públicas e a ampliação do alcance dessas ações.

Em relação à sugestão sobre o Programa "Moeda do Bem" (p. 51, meta 12, ação 12.1, p. 123):

Considera-se que o programa tem gerado um impacto socioambiental significativo, especialmente quando avaliado pelo volume de trocas de recicláveis x alimento realizadas no ECOPONTO. No entanto, um aspecto importante a ser destacado é a resposta dos próprios usuários, que relatam que, frequentemente, o valor obtido pela venda de recicláveis não é suficiente para a aquisição de um quilo de alimento, por isso preferem realizar a troca nos ECOPONTO.

Em relação ao local de retirada dos alimentos, é relevante observar que, no contexto atual da organização municipal, a política de segurança alimentar é coordenada pelo Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social. Para descentralizar a troca do voucher por alimentos e facilitar o acesso dos munícipes, a Secretaria de Assistência Social utiliza a estrutura pública do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Dessa forma, o programa Moeda do Bem permite que os cidadãos realizem a retirada dos alimentos em locais mais próximos de suas residências, promovendo maior comodidade e acesso.

Em relação à sugestão de retomar o Projeto Pró-Nutris – Nutritivo Saber (meta 5, ação 5.1, p. 132):

É importante destacar que o escopo do projeto Pró-Nutris envolve ações multiprofissionais, com a participação de profissionais de psicologia, serviço social e nutrição, com o objetivo de promover a educação alimentar e nutricional.

No entanto, a execução plena do projeto enfrenta limitações devido à insuficiência de equipes disponíveis. Para contornar essa dificuldade, o plano prevê, na meta 4, ajustes na quantidade de nutricionistas e estagiários de nutrição, conforme a demanda, para atender de forma mais efetiva aos equipamentos públicos da Assistência Social.

As ações previstas no projeto devem ser implementadas de forma integrada com a equipe multiprofissional, sempre respeitando a lógica do direito humano à alimentação adequada e os princípios da educação alimentar e nutricional. Essas ações estão alinhadas tanto às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) quanto da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que orientam as práticas e estratégias para garantir a alimentação adequada e o bem-estar da população.

OS APONTAMENTOS 1,2,3 E 4 FORAM AGRUPADOS EM UMA ÚNICA DEVOLUTIVA, CONFORME DETALHADO ABAIXO:

Eixo 2 - Produção, abastecimento alimentar, meio ambiente e água

Nº	Sugestões
01	Que em todas as regiões do município o poder público viabilize as feiras de produtos orgânicos.

02	Maior divulgação, introdução de todas de conversas no bosque maia, investimento em feiras orgânicas...
03	1 Educação Nutricional: Implementar programas de educação nutricional nas escolas e comunidades 2 Feiras locais: Incentivar a criação de feiras de agricultores locais 3 Horta comunitária: Fomentar a criação de hortas comunitárias 4 Apoio a agricultura familiar: estabelecer parcerias com pequenos agricultores 5 Programas de Assistência Alimentar: ampliar programas de assistência para famílias em situação de vulnerabilidade 6 Políticas de sustentabilidade: promover políticas que incentivem a redução do desperdício de alimentos e a reciclagem de resíduos orgânicos
04	A horta na comunidade é um serviço que poderia agregar mais coisas juntos a ela como palestra reuniões com os envolvidos tais como falar sobre como usar cada alimento da horta

Devolutiva: As sugestões apontadas estão contempladas no Eixo 2 - Produção, Abastecimento Alimentar, Meio Ambiente e Água. Ademais, esse eixo atua em consonância com a Lei Municipal nº 8.293/2024 que cria o Programa Agricultura Urbana e Familiar – ProAUF; e tem por fundamento o sistema agroalimentar sustentável e saudável que compreende a atenção a toda cadeia produtiva agrícola desde o cultivo, colheita, beneficiamento e comercialização, e tem por base o modelo agroecológico de produção, promovendo a proteção e a educação ambiental, a ciclagem a partir da compostagem e biodigestão dos resíduos orgânicos, a oferta de alimentos saudáveis e a segurança alimentar e nutricional, onde se insere práticas que contemplam a ampliação das feiras orgânicas. Além disso, estabelece as modalidades de agricultura urbana, em que estão vinculadas a prática iniciativas de educação alimentar e nutricional, garantindo que a oferta de alimentos esteja acompanhada por uma sólida formação nesse âmbito.

Eixo 3: Eixo 3 - Saúde, nutrição e qualidade de vida

Nº	Sugestões
01	Implantar mais hortas comunitárias, nas UBS do município de Guarulhos.

Devolutiva: Este plano contempla, em seu Eixo II e III, diversas ações relacionadas à criação de hortas em espaços e equipamentos públicos. Especificamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Eixo III, a Meta 5 prevê o fortalecimento da promoção da saúde e a prevenção de doenças nas comunidades atendidas, por meio de ações educativas integradas a equipe e-multi. Essas ações incentivam hábitos saudáveis, como a alimentação equilibrada, o cultivo de hortas caseiras e a prática de atividades físicas.

02	Mais atenção com os idosos
----	----------------------------

Devolutiva: O PLAMSAN contempla, em todas as suas metas, ações que atendem às diversas faixas etárias. No Eixo 3, na Meta 3, é previsto o controle da qualidade dos alimentos, com o objetivo de preservar e promover a saúde da população. Além disso, o plano enfoca principalmente ações que contribuem para o acesso aos alimentos, com a intenção de minimizar situações de insegurança alimentar. A alimentação adequada é essencial, especialmente para grupos que possuem necessidades nutricionais específicas, como idosos, crianças e gestantes, os quais demandam cuidados especiais para a preservação de sua saúde e qualidade de vida.

Eixo 4 - Educação alimentar e nutricional, formação e pesquisa em SAN

Nº	Sugestões
01	Considerando ser a segunda maior cidade do estado de SP, ainda sim, em termos de saúde e estrutura para o requisito saúde deixa a desejar. As pessoas tem a base o mínimo de conhecimento sobre alimentação saudável, sustentabilidade e qualidade de vida e quando procuramos por serviços públicos não tem profissionais (Nutricionista) para atender, não temos abordagem nas escolas, não temos projetos que a cidade se mova para atender em individual, grupo ou famílias.

	A qualidade de vida, uma população com saúde começa no primário, sugestões de eventos, palestras e campanha para que atinge todos os grupos. Uma população com recursos prevenimos futuras doenças e podemos tratar e melhorar a qualidade como todo. Para mais campanhas e profissionais desenvolvidos e capacitados na área.
Devolutiva: Compreendendo a importância e a relevância da sugestão, ela está contemplada nos eixos III e IV deste plano, que tratam sobre saúde, educação e qualidade de vida. Entre as diversas ações abordadas nesses eixos, destaca-se a continuidade dos programas de acompanhamento nutricional, voltados para atender às necessidades específicas da população e que impactam diretamente na saúde, como obesidade, desnutrição e educação alimentar. Ademais, no Eixo IV — Educação Alimentar e Nutricional, Formação e Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) — é possível encontrar várias iniciativas de educação alimentar e nutricional no âmbito escolar. Além disso, encontram-se também diversas iniciativas voltadas para a capacitação técnica dos profissionais, para que possam ser multiplicadores dessas informações.	

Eixo 5: Gestão da política de Segurança Alimentar e Nutricional e controle social	
Nº	Sugestões
01	Trabalhar a interseccionalidade entre classe social, sexo/gênero, etnia/cor ou raça, território, dentre outras na aplicação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional. Utilizar as diretrizes do Decreto Municipal 39.235/2022 do quesito raça cor nas informações coletadas para a aplicação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional. Trabalhar a intersetorialidade com outros planos setoriais, tais como Plano Diretor, Plano de Direitos Humanos, Plano de Saúde, dentre outros.
Devolutiva: Quanto trabalhar a interseccionalidade entre classe social, sexo/gênero, etnia/cor ou raça, território, dentre outras na aplicação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, esta sugestão será abordada em toda fase de implementação e monitoramento.	

O Eixo V, especificamente em sua Meta 2, que aborda o Desenvolvimento da Comunicação Educacional e Ambiental, propõe ações estratégicas para o controle e monitoramento das políticas públicas no município.

02 Precisam divulgar bem mais

Devolutiva: Dentre as iniciativas destacadas, está a ampliação da divulgação dos serviços e informações essenciais, garantindo que a população tenha acesso aos recursos e que a informação chegue aos locais mais distantes. Entre as ações previstas para alcançar esse objetivo, destaca-se a publicação de boletins periódicos no site oficial da prefeitura, como uma das medidas fundamentais para assegurar a transparência e a acessibilidade das informações. Dessa forma, a estratégia visa fortalecer a comunicação com a comunidade, permitindo que todos estejam bem-informados sobre os serviços disponíveis e as políticas públicas implementadas.

Demais comentários na Consulta Pública:

Território	Comentário
PARQUE MIKAIL	Agradecer o banco de alimentos
JD.BRASIL PIMENTAS	Aumentar a quantidade de alimentos retirado.
VILA GALVÃO	Plano muito bem estruturado
VILA PEDRO MOREIRA	Muito bem!

Demais comentários na Consulta Pública:

Território	Comentário
JD TERESÓPOLIS	Não tenho conhecimento
SÃO JOÃO	Sem mais
ROSA DE FRANÇA	Eu espero que melhore
JARDIM ROSA DE FRANÇA	O plano dado está ótimo e bem montado, uma ótima iniciativa para poder combater a fome. Parabéns aos responsáveis
COCAIA	Acho o plano de segurança alimentar contribui com varias coisas boas na população
CENTRO	Queria me aprofundar mais sobre o tema para que possamos contribuir melhor e de maneira mais assídua.
GUARULHOS PIMENTAS	2.4 muito interessante
VILA SÃO GABRIEL	Elogio tinha antigamente no banco de alimento os meses acaba povo do banco de alimento deixou a desejar pouco depois da eleição
FLOR DA MONTANHA	Admiro muito a iniciativa
VILA CARMELA	Muito importante esse cuidado com a alimentação e nutrição na cidade de Guarulhos
PARQUE SÃO LUIZ	Muito importante essa ação,colocada em prática será um grande diferencial para essa população

Demais comentários na Consulta Pública:

Território	Comentário
JARDIM SANTA MARIA	S/m
MARIA CLARA	Acho muito importante essas campanhas, algum tempo atrás participei de um grupo de missões que fazíamos esses serviços sócias
TABOÃO	Muito apropriado a abordagem

BIBLIOGRAFIA

MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Departamento de Benefícios Assistenciais e Previdenciários. Coordenação Geral de Regulação e Análise Normativa. Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS. 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br>. Acesso em: 27/11/2024.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Nota Técnica sobre o Trabalho de Assistentes Sociais na Implementação dos Benefícios Eventuais no Âmbito do SUAS. Nota técnica nº 5 CAS/SEDS, atualização da Nota Técnica CAS/SEDS nº 3, de 23 de março de 2020. Brasília, 2020.

BRASIL.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Sistema Único de Assistência Social - Proteção Social Básica. Brasília, 2009.

BRASIL.

Ministério da Cidadania, Ministério da Saúde. Portaria Interministerial MDS/MS nº 25, de 1º de setembro de 2023. Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional.

BRASIL.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Orientações Técnicas. Brasília, 2009.

